



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO COM  
2 PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
3 REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2017  
4

5 Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Paulo,  
6 à Rua Sena Madureira, 1500, no Anfiteatro Térreo, reuniram-se os senhores membros  
7 do Conselho de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, sob a presidência do Prof. Dr.  
8 Murched Omar Taha. **Estiveram presentes os membros:** Sr.<sup>a</sup> Andrea Puchnick  
9 (Aluna de Pós-graduação Stricto Sensu), Sr.<sup>a</sup> Carla Cristina Marquezi (Servidora  
10 Técnico-Administrativa em Educação), Sr.<sup>a</sup> Debora Nunes Lisboa (Diretora  
11 Administrativa do Campus São José dos Campos), Sr. Ederson Luiz Silva (Servidor  
12 Técnico-Administrativo em Educação), Sr. Emerson Stefanovicus D Anela (Diretor  
13 Administrativo do Campus Baixada Santista), Prof. Dr. Flaminio de Oliveira Rangel  
14 (Professor), Prof. Dr. Horacio Hideki Yanasse (Diretor Acadêmico do Campus São José  
15 dos Campos), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Izabel Patricia Meister (Diretora do Departamento de  
16 Desenvolvimento e Gestão de Pessoas), Sr.<sup>a</sup> Janete Cristina Melo Marques (Diretora  
17 Administrativa do Campus Guarulhos), Sr.<sup>a</sup> Maria José Conceição dos Santos  
18 (Servidora Técnico-Administrativa em Educação), Sr. Maviael Correia da Silva  
19 (Servidor Técnico-Administrativo em Educação), Sr.<sup>a</sup> Melissa Elaine Campos dos  
20 Santos (Servidora Técnico-Administrativa em Educação), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Monica Antar  
21 Gamba (Professora), Sr. Norberto Silva Lobo (Pró-reitor Adjunto de Gestão Com  
22 Pessoas), Sr. Rubens Faria Lima (Diretor do Departamento Recursos Humanos), Sr.<sup>a</sup>  
23 Sandra Maria de Souza Silva (Servidora Técnico-Administrativa em Educação), Sr.<sup>a</sup>  
24 Silmara Souza de Siqueira (Diretora Administrativa do Campus São Paulo).  
25 **Justificaram ausência:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosana Fiorini Puccini (Diretora Acadêmica do  
26 Campus São Paulo), representada pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Catarina Segreti Porto, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>  
27 Emilia Sato, diretora da Escola Paulista de Medicina - EPM, representada pela Prof.<sup>a</sup>  
28 Dr.<sup>a</sup> Roseli Giudici, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Janine Schirmer, Diretora da Escola Paulista de  
29 Enfermagem - EPE, representada pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Suzete Fustinoni, Sr.<sup>a</sup> Cintia  
30 Boaretto de Lima Carloto (Servidora Técnico-Administrativa em Educação),  
31 representada pela Sr.<sup>a</sup> Jandercy Moreno, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isis Machado Hueza  
32 (Coordenadora da CPPD), representada pelo Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista,  
33 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sylvia Helena Souza da Silva Batista (Diretora Acadêmica do Campus  
34 Baixada Santista), representada pelo Prof. Odair Aguiar Jr, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Onusic,





35 Diretora Acadêmica do Campus Osasco, excepcionalmente representada pela Sr.<sup>a</sup>  
36 Juliana Mateusa Meira Cruz. **Justificaram ausência e não foram substituídos:** Sr.<sup>a</sup>  
37 Karla Nieva (Servidora Técnico-Administrativa em Educação), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Laura Calixto  
38 (Professora), Prof. Dr. Thiago Martini Pereira (Professor). **Não justificaram**  
39 **ausência:** Sr.<sup>a</sup> Claudia Ferreira (Servidora Técnico-Administrativa em Educação),  
40 Prof. Dr. Edimar Cristiano Pereira (Professor), Prof. Dr. Helio Egydio Nogueira  
41 (Diretor do Departamento Saúde do Trabalhador), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabel Cristina Cespedes  
42 (Professora), Prof. Dr. João Miguel de Barros Alexandrino (Diretor Acadêmico do  
43 Campus Diadema), Prof. Dr. Leonardo Garcia Santos Gandolfi (Professor), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>  
44 Magali Aparecida Silvestre (Diretora Acadêmica do Campus Guarulhos), Prof. Dr.  
45 Marcio Yee (Professor), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Graciela Gonzalez Perez de Morell  
46 (Professora), Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes (Pró-reitor de Planejamento), Prof. Dr.  
47 Rimarc Gomes Ferreira (Representante do Conselho Gestor do Hospital Universitário),  
48 Sr. Robson da Silva Reis (Aluno de Graduação), Sr. Rodrigo Durante Pereira (Aluno de  
49 Graduação), Sr.<sup>a</sup> Sinara Aparecida Farago de Melo (Diretora Administrativa do  
50 Campus Diadema), Sr.<sup>a</sup> Tania Mara Francisco (Pró-reitora de Administração), Sr.  
51 Claudio Bevilacqua (Coordenador da CIS). **Participaram da reunião como**  
52 **convidados:** Maria da Soledade Neves Bonfim Veltri (Gabinete/ProPessoas), Paula  
53 Garcia (Núcleo de Informação/DDGP/ProPessoas), Edilma Lima Tomaz (Coordenadoria  
54 de Gestão de Vagas e Concursos - CGVC/ProPessoas), Adriana Aparecida dos Santos  
55 Franco (Núcleo de Mobilidade/ProPessoas), Elaine Damasceno (Assessoria Técnica em  
56 Legislação e Normas - ATLN/ProPessoas). Foi constatado quórum com dezessete  
57 presentes. O presidente iniciou a reunião com os seguintes **INFORMES: 1 -**  
58 **FORGEPE e ENDP.** O Pró-Reitor Adjunto, Norberto Lobo, informou que esteve  
59 presente no Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas (FORGEPE), ligado  
60 à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior  
61 (ANDIFES), representando a Universidade Federal de São Paulo, mais especificamente  
62 a Pró-reitoria de Gestão com Pessoas. O fórum aconteceu na cidade de Goiânia nos  
63 dias doze a quinze de setembro e concomitou com o Encontro Nacional de Dirigentes  
64 de Pessoal (ENDP). Informou que no ENDP são abordados assuntos como:  
65 capacitação, treinamento, dimensionamento da carreira, saúde do trabalhador, e que a  
66 servidora Mariana Pereira de Souza Guimarães, do campus Baixada Santista,  
67 apresentou um trabalho que foi premiado ao final do evento, intitulado: "O exame  
68 periódico de uma universidade pública federal: as percepções dos servidores e





69 reflexões". O fórum teve como principal deliberação a elaboração de um documento  
70 encaminhado ao presidente da ANDIFES, Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho  
71 (UFPA), que dá conta de uma série de pontos que preocupam os pró-reitores de gestão  
72 de pessoas, relacionados ao atual momento e conjuntura do país, mais especificamente  
73 no impacto que podem causar nas universidades públicas federais. Os pontos  
74 levantados foram: possíveis alterações na estrutura das carreiras dos técnicos e dos  
75 docentes, que podem ser prejudiciais às universidades; o Programa de Desligamento  
76 Voluntário (PDV); a redução da jornada com remuneração por profissional e a licença  
77 de trabalho sem remuneração, que tendem a provocar a diminuição da força de  
78 trabalho das universidades, enfraquecendo suas estruturas; o não cumprimento das  
79 pactuações de códigos de vaga dos professores e dos servidores técnico-  
80 administrativos nos processos de redistribuição. O documento foi enviado com a  
81 solicitação de que a ANDIFES se pronuncie junto aos Ministérios da Educação e de  
82 Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, haja vista o aspecto negativo que tudo isso  
83 trará. **2 - Jovem Cidadão.** A conselheira Izabel Meister, diretora do Departamento de  
84 Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (DDGP/ProPessoas) informou que o Jovem  
85 Cidadão, convênio entre a Unifesp e o Governo do Estado de São Paulo, financiado  
86 pela Escola Paulista de Medicina, está suspenso e os últimos estagiários de nível  
87 médio estão terminando seus trabalhos e recebendo suas últimas bolsas. Informou que  
88 por enquanto estão buscando alternativa, com a possibilidade de ou reafirmar o  
89 convênio em data posterior, dependendo da existência de verba para isso, ou criar um  
90 projeto ou algo que dê vida longa e mais segura, em termos, para esse processo.  
91 Informou que os *campi* São Paulo e Reitoria serão os mais afetados, já que os  
92 estagiários atuavam nesses locais, mas a EPM no momento não pode arcar  
93 financeiramente com a manutenção do convênio. O presidente deu ainda os seguintes  
94 informes: que os Jovens Cidadãos foram contemplados com o direito à assistência à  
95 saúde no NASF; sobre convênio médico, que foi dado andamento ao processo e será  
96 feita uma ata de licitação para possibilidade de um novo convênio para os servidores;  
97 por fim, sobre exames periódicos, que foram feitas reuniões com todo o pessoal ligado  
98 à Saúde do Trabalhador e os diretores das Divisões de Recursos Humanos dos *campi* e  
99 que está sendo feita uma licitação ampla, para toda a universidade, para que possam  
100 ser realizados pelo menos os exames de laboratório. **ORDEM DO DIA: 1 - Aprovação**  
101 **das atas de 27/06/2017 e 15/08/2017.** A conselheira Melissa Elaine Campos dos  
102 Santos solicitou alteração na ata de 15/08/2017, na linha 84, onde se lê "permaneceria





103 acompanhando o andamento dos trâmites desse termo até que fosse aberto para  
104 licitação" alterar para "até que fosse finalizada a implantação do convênio". O  
105 presidente colocou em votação a aprovação das atas com a ressalva de que fossem  
106 feitas as alterações solicitadas pela conselheira. Não houve objeções. **Inversão de**  
107 **ordem dos pontos de pauta. 6 - Resolução Jornada de trabalho.** Os pontos que  
108 geraram discussão foram: **Art. 10. É permitida a concessão de jornada especial**  
109 **de trabalho para servidor com deficiência, quando comprovada a necessidade**  
110 **por junta médica oficial. § 1º O horário especial do servidor com deficiência**  
111 **deve ser cumprido no período regular de jornada da Unifesp,**  
112 **independentemente de compensação de horário. § 2º As disposições previstas**  
113 **no parágrafo anterior são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou**  
114 **dependente com deficiência, exigindo-se, nesse caso, a compensação de**  
115 **horário.** A Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas sugeriu excluir o trecho "exigindo-se,  
116 nesse caso, a compensação de horário" no § 2º, por existir legislação em vigor que  
117 permite que o servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência tenha  
118 jornada especial, sem a necessidade de compensação de horário. Não houve objeções.  
119 **Art. 14. O sistema de informação de gerenciamento do registro eletrônico de**  
120 **ponto disporá de controle, inclusive de horas excedentes, no qual ficarão**  
121 **registrados os créditos e os débitos do cumprimento da jornada mensal dos**  
122 **servidores, permitindo ajustes compensatórios.** A conselheira Carla Cristina  
123 Marquezi apontou que no Art. 13 já está escrito "O controle de assiduidade e  
124 pontualidade será efetuado mediante o registro de ponto eletrônico e/ou tecnologia  
125 equivalente"; portanto, a expressão "tecnologia equivalente" já engloba a biometria,  
126 não sendo necessário especificar. Sugeriu utilizar a mesma expressão no Art. 14. Não  
127 houve objeções à sugestão da conselheira, sendo aprovada a redação do Art. 14 da  
128 seguinte forma: **"O sistema de informação de gerenciamento do registro de**  
129 **ponto disporá de controle, inclusive de horas excedentes, no qual ficarão**  
130 **registrados os créditos e os débitos do cumprimento da jornada mensal dos**  
131 **servidores, permitindo ajustes compensatórios."** Foi excluído também o trecho do  
132 Art. 13 **"Para todos os efeitos considera-se ponto eletrônico o registro efetuado**  
133 **através de login e senha na intranet e/ou equipamento destinado para esse**  
134 **fim"**, uma vez que o trecho inicial do Art. 13 ("O controle de assiduidade e  
135 pontualidade será efetuado mediante o registro de ponto eletrônico e/ou tecnologia  
136 equivalente") já abrange qualquer tecnologia que venha a ser implantada para registro





137 da frequência. **Art. 14/§ 5º Na hipótese de saldo de crédito ao final do mês, o**  
138 **servidor poderá usufruí-lo até no máximo 90 dias contados a partir do**  
139 **primeiro dia do mês subsequente ao do cômputo do crédito, mediante prévia**  
140 **anuência da chefia imediata.** A conselheira Carla Cristina Marquezi sugeriu alterar  
141 o prazo para usufruir das horas excedentes para trezentos e sessenta e cinco dias a  
142 partir do mês subsequente ao do cômputo do crédito, uma vez que a maioria dos  
143 servidores não consegue usufruir das horas excedentes. Após discussão os  
144 conselheiros decidiram, por sete votos a favor e oito abstenções, manter o prazo de até  
145 trezentos e sessenta e cinco dias para utilizar o banco de horas. O § 5º do Art. 14 ficou  
146 como segue: "Na hipótese de saldo de crédito ao final do mês, o servidor poderá  
147 usufruí-lo em até trezentos e sessenta e cinco dias contados a partir do primeiro dia do  
148 mês subsequente ao do cômputo do crédito, mediante prévia anuência da chefia  
149 imediata." **Art. 21/§ 1º No atestado deverá constar a identificação do servidor e**  
150 **do profissional emitente, o registro no conselho de classe, o código da**  
151 **Classificação Internacional de Doenças (CID) ou o diagnóstico e o tempo de**  
152 **afastamento. No corpo do atestado deverá constar a identificação do servidor**  
153 **com registro funcional e matrícula SIAPE, bem como a ciência de sua chefia**  
154 **imediata, com sua identificação.** A conselheira Melissa Elaine Campos dos Santos  
155 sugeriu alteração do parágrafo, uma vez que existe legislação em vigor (Resolução  
156 1819/2007) segundo a qual só se pode exigir CID caso o atestado seja por tempo  
157 superior a quinze dias e que passe por perícia médica. A conselheira explicou que essa  
158 situação tem gerado abertura de processos por servidores que entregam atestado  
159 médico diretamente à chefia imediata. Os pacientes sentem-se expostos e vulneráveis  
160 a ser vítimas de discriminação. Explicou ainda que apenas o médico da perícia pode  
161 colocar CID e que, em atestados inferiores a quinze dias, os pacientes podem optar  
162 para que o CID conste ou não. O prof. José Carlos Costa Baptista colocou que, de  
163 acordo com a legislação vigente, no atestado pode constar o nome por extenso do  
164 problema de saúde ou o CID, mas deve constar também a concordância expressa do  
165 paciente e a assinatura, abaixo da assinatura do profissional que emitiu o atestado.  
166 Sugeriu, no § 1º, onde se lê "o código da Classificação Internacional de Doenças -  
167 CID", que se acrescente "mediante assinatura do paciente". O §1º do Art. 14 ficou  
168 como segue: "No atestado deverá constar a identificação do servidor e do profissional  
169 emitente, o registro no conselho de classe, o código da Classificação Internacional de  
170 Doenças (CID) ou o diagnóstico, mediante assinatura do paciente/doente e o tempo de





171 afastamento. no corpo do atestado deverá constar a identificação do servidor com  
172 registro funcional e matrícula SIAPE, bem como a ciência de sua chefia imediata, com  
173 sua identificação". **Art. 23. Estão dispensados do registro eletrônico de**  
174 **ponto/biométrico os ocupantes de cargos** - A conselheira Carla Cristina Marquezi  
175 sugeriu trocar a expressão "registro eletrônico de ponto/biométrico" por "registro  
176 eletrônico de ponto e/ou tecnologia equivalente", seguindo a redação dos arts. 13 e 14  
177 anteriores. Não houve objeções. O conselheiro Ederson Luiz Silva sugeriu voltar ao  
178 art. 14 e excluir o § 6º: **"Se o servidor estiver em licença por motivo de saúde, as**  
179 **horas excedentes em haver deverão ser usufruídas até o mês subsequente à**  
180 **data de retorno."** O conselheiro colocou que, uma vez que os membros do conselho  
181 aprovaram o prazo de trezentos e sessenta e cinco dias para usufruir das horas  
182 excedentes, o § 6º está em desacordo com isso. Não houve objeções. **Art. 23. Estão**  
183 **dispensados do registro de ponto os ocupantes de cargos: § 2º - de direção:**  
184 **CD-1, CD-2, CD-3 e CD-4, uma vez que se submetem a regime de dedicação**  
185 **integral e podem ser convocados sempre que persente interesse ou**  
186 **necessidade de serviço, conforme parágrafo 1º do art. 19 da Lei 8.112/90.** A  
187 conselheira Maria José Conceição dos Santos sugeriu retirar o CD-4 do parágrafo, uma  
188 vez que, segundo a legislação vigente, estão dispensados do ponto até o CD-3. Não  
189 houve objeções. **Art. 24. São responsabilidades da chefia imediata: II -**  
190 **encaminhar às Divisões de Recursos Humanos, até o prazo estabelecido no art.**  
191 **15, em consonância com o parágrafo único desse caput.** O conselheiro Rubens  
192 Faria Lima apresentou a proposta enviada por email pela conselheira Karla Nieva, de  
193 acrescentar "os registros de frequência", ficando: "encaminhar os registros de  
194 frequência às Divisões de Recursos Humanos, até o prazo estabelecido no art. 15, em  
195 consonância com o parágrafo único desse caput". Acatada pelos conselheiros. **Anexo I.**  
196 A conselheira Melissa Elaine Campos dos Santos solicitou incluir, entre os cargos  
197 efetivos com jornada de trabalho diferenciada, o cargo de assistente social, que, por lei  
198 (Lei 12.317/2010 e Lei 8.662/1993), também faz jornada de trinta horas semanais. A  
199 conselheira Maria José Conceição dos Santos indagou se o que está determinado na  
200 Resolução, a respeito de jornada flexibilizada, ficará como está, aguardando ser  
201 aprovado o fluxo contínuo da Comissão Trinta Horas, podendo ser discutido e alterado  
202 posteriormente, o que foi confirmado pelo presidente. Observadas todas essas  
203 alterações, a resolução foi aprovada por unanimidade. **2 - Aprovação de cooperação**  
204 **com a Controladoria Geral da União (CGU)/perícias médicas.** O presidente





205 informou que a Controladoria Geral da União (CGU) tem setenta e dois servidores no  
206 estado de São Paulo e solicitou convênio com a Unifesp para atendimento de perícias  
207 médicas para esses servidores, sem contrapartida. A previsão é de que sejam  
208 necessárias em torno de seis perícias mensais. O presidente informou que é possível  
209 fazer esses atendimentos sem prejuízo para a instituição. Informou ainda que outros  
210 órgãos têm buscado fazer convênio com a Unifesp, porém a ProPessoas planeja fazer  
211 uma reunião conjunta com todos esses órgãos, levar essa questão ao Ministério do  
212 Planejamento e dizer que a Unifesp tem condições de fazer as perícias, desde que  
213 haja, em contrapartida, uma ajuda material e humana. Não há como atender todo esse  
214 quantitativo de órgãos, como Receita Federal, Advocacia Geral da União, ANVISA, com  
215 as dificuldades que a Unifesp enfrenta atualmente. O presidente informou que aprovou  
216 *ad referendum* esse convênio com a CGU, por ser um quantitativo pequeno de  
217 servidores, colocou que não trará problemas para a Unifesp, e colocou em votação a  
218 homologação. A conselheira Melissa Elaine Campos dos Santos se absteve da votação,  
219 colocou que os próprios servidores da Unifesp estão tendo problemas para ser  
220 atendidos com perícias médicas. Após discussão, a homologação do *ad referendum* foi  
221 aprovada com dez votos a favor e cinco abstenções. **3. Processo nº**  
222 **23089.000946/2017-03 Remoção Thiago Michel de Brito Farias.** Aprovado por  
223 unanimidade. **4. Processo nº 23080.028916/2017-33 Redistribuição Kleber**  
224 **Carlos Francisco.** O conselheiro Flaminio de Oliveria Rangel, do *campus* Diadema,  
225 manifestou preocupação com a aprovação desse processo de redistribuição, devido à  
226 insegurança, na atual conjuntura do país, quanto à realização de concursos públicos  
227 para preenchimento dos códigos de vaga. Após longa discussão, absteve-se da votação.  
228 O processo de redistribuição foi aprovado com nove votos a favor e três abstenções.  
229 **Inversão de pauta - 8. Regimento da Mobilidade (Editais de**  
230 **remoção/redistribuição TAE's e docentes).** Devido ao fato de que os conselheiros  
231 não tiveram acesso às minutas de regulamento referente à movimentação dos  
232 servidores no âmbito da Unifesp, o ponto foi retirado de pauta. **5. Homologações,**  
233 **aprovações e cancelamentos de concursos públicos e processos seletivos**  
234 **simplificados. 5.1. Homologações de concursos públicos. Campus São Paulo:**  
235 Área/Subárea Medicina III/Anestesiologia/Hipertermia Maligna e Doenças Correlatas -  
236 01 candidato aprovado - 1º lugar Helga Cristina Almeida da Silva; Área/Subárea  
237 Interdisciplinar/Engenharia/Tecnologia/Gestão ou Saúde e Biológicas - 01 candidato  
238 aprovado - 1º lugar Vagner Rogério dos Santos. **Campus São José dos Campos:**





239 Área/Subárea Biotecnologia/Engenharia Bioquímica (Ambiental) - 02 candidatos  
240 aprovados - 1º lugar Danielle Maass; 2º lugar Geisa Aparecida Lopes Gonçalves  
241 Budinova. **Campus Osasco:** Área/Subárea Direito/Direitos Humanos e Movimentos  
242 Sociais - 02 candidatos aprovados - 1º lugar Carla Osmo; 2º lugar Fernanda Busanello  
243 Ferreira. **Campus Zona Leste:** TEMA Reforma Urbana e Política Educacional.  
244 Área/Subárea: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano e  
245 Regional, Engenharia Civil, Economia/Administração Pública, Projeto de Arquitetura e  
246 Urbanismo, Serviços Urbanos e Regionais, Estudos de Habitação, Processos  
247 Construtivos, Economia Urbana e Regional - 03 candidatos aprovados - 1º lugar  
248 Magaly Marques Pulhez; 2º lugar Letícia Moreira Sigolo; 3º lugar Beatriz Bezerra  
249 Tone. Todas as homologações foram aprovadas por unanimidade. **5.2. Homologações**  
250 **de Processos Seletivos Simplificados. Campus Guarulhos:** Área/Subárea  
251 Pedagogia/Planejamento e Avaliação Educacional - 03 aprovados - 1º lugar Roberta  
252 Stangherlim, 2º lugar Patricia Cristina Albieri de Almeida; 3º lugar Isaneide  
253 Domingues; Área/Subárea Estudos Literários/Literatura Portuguesa - 01 candidato  
254 habilitado - 1º lugar Marcelo Lachat. **Campus São José dos Campos:** Área/Subárea  
255 Ciência da Computação/Ciência da Computação - 01 candidato habilitado 1º lugar  
256 Johnny Cardoso Marques. **Campus Baixada Santista:** Área/Subárea Terapia  
257 Ocupacional/Terapia Ocupacional - 02 candidatos habilitados - 1º lugar Diego Eugenio  
258 Roquette Godoy; 2º lugar Mariana Louver Mendes. **Campus São Paulo:** Área/Subárea  
259 Enfermagem/Enfermagem Obstétrica - sem candidatos inscritos; Área/Subárea  
260 Enfermagem/Enfermagem em Saúde Coletiva - não houve candidatos inscritos. Todas  
261 as homologações de Processos Seletivos Simplificados foram aprovadas por  
262 unanimidade.. **5.3. Abertura de Concurso Público. Campus São Paulo:**  
263 Área/Subárea Medicina/Cancerologia Clínica - 01 vaga; Área Pediatria/Neonatologia -  
264 01 vaga. Aberturas aprovadas por unanimidade. Área Medicina/Hematologia e  
265 Hemoterapia - devido a alterações resultantes de reunião da Congregação do Campus  
266 São Paulo, a Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos solicitou que fosse  
267 aprovada a abertura desse concurso com a ressalva de que os requisitos vão mudar e  
268 que, para que passe na próxima reunião do Conselho Universitário, a CGVC precisaria  
269 receber as informações até as 14hs da quinta-feira, dia 05/10/2017, caso contrário não  
270 é possível enviar o processo para deliberação do CONSU. Aprovado por unanimidade,  
271 considerada a ressalva. **Campus Osasco:** Área/Subárea Formação Científica/Métodos  
272 Quantitativos - 01 vaga. **5.4. Abertura de Processo Seletivo Simplificado. Campus**





273 **Diadema:** Área/Subárea Estatística/Bioestatística - 01 vaga, provado ad referendum.  
274 **Campus São Paulo:** Área/Subárea Pediatria/Neonatologia - 01 vaga, aprovado ad  
275 referendum; Área/Subárea Enfermagem Clínica e Cirúrgica/Enfermagem Clínica - 01  
276 vaga, aprovado ad referendum; Área/Subárea Enfermagem/Enfermagem Obstétrica -  
277 02 vagas, aprovado ad referendum; Área/Subárea Ciências da Saúde/Fonoaudiologia -  
278 01 vaga, aprovado ad referendum. Todas as aberturas de processos seletivos  
279 simplificados foram aprovadas por unanimidade. **5.5. Cancelamentos de Processo**  
280 **Seletivo Simplificado. Campus São Paulo:** Área/Subárea Enfermagem Clínica e  
281 Cirúrgica/Enfermagem Clínica; motivo: irregularidades na fase de arguição de  
282 memorial; proposta da ProPessoas: cancelar todas as provas, compor nova banca  
283 examinadora, agendar nova data para realização das provas, convocando apenas os  
284 candidatos que compareceram desde a primeira prova. Aprovado por unanimidade.  
285 **Campus Reitoria:** Área/Subárea Educação/Educação Especial; motivo: as inscrições  
286 foram abertas, mas as provas não foram realizadas; o Gabinete da Reitoria solicitou o  
287 cancelamento com devolução do valor pago pelos candidatos. Aprovado por  
288 unanimidade. **Campus Baixada Santista:** Área/Subárea Ciências Sociais/Ciências  
289 Sociais; motivo: o perfil da vaga será alterado; o edital não chegou a ser publicado.  
290 Aprovado por unanimidade. **Inclusões de pauta. Abertura de concurso público.**  
291 **Campus Guarulhos:** Área/Subárea Filosofia/Antiga - 01 vaga. Essas aberturas foram  
292 aprovadas por unanimidade. **Abertura de Processo Seletivo Simplificado. Campus**  
293 **Guarulhos:** Área/Subárea História/História Antiga e Medieval - 01 vaga. **Campus**  
294 **São Paulo:** Área/Subárea Enfermagem/Enfermagem e Saúde Coletiva - 01 vaga. As  
295 aberturas de process seletivo simplificado foram aprovadas por unanimidade.  
296 **Homologação de Concurso Público. Campus Baixada Santista** - Área/Subárea  
297 Engenharias/Engenharia Civil - nenhum habilitado; Área/Subárea  
298 Engenharia/Engenharia Ambiental - 01 candidato habilitado - 1º lugar Eduardo  
299 Dellosso Penteado. **Campus Zona Leste:** Tema Mobilidade Urbana e Uso do Solo.  
300 Área/Subárea Administração, Engenharia Civil, Engenharia de transportes,  
301 Planejamento urbano e regional, Direito/Administração Pública, Infraestrutura de  
302 transportes, Planejamento de transportes, Serviços urbanos e regionais, Direito  
303 público - 01 candidato habilitado - 1º lugar Ricardo Barbosa da Silva. As homologações  
304 de concurso público foram aprovadas por unanimidade. **7. Minuta da Resolução**  
305 **para concurso de professor titular livre.** Os conselheiros esclareceram dúvidas a  
306 respeito da minuta de resolução e fizeram as seguintes alterações: retirada do Inciso II





307 do Art. 12 e alteração no Inciso IV do Art. 20, com troca da expressão "prova de defesa  
308 de memorial" por "arguição de memorial". O quadro de pontuações não foi discutido. O  
309 presidente questionou se a minuta podia ser aprovada e houve consenso entre os  
310 presentes. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Sara Moreira Gomes,  
311 secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Sr.  
312 Presidente.

313

314

Prof. Dr. Murched Omar Taha  
Pró-reitor de Gestão Com Pessoas  
Presidente do Conselho de Gestão Com Pessoas

316

317

318

Sara Moreira Gomes  
Secretária do Conselho de Gestão Com Pessoas

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

